

PORTARIA Nº 12.372, DE 01/08/2013.

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 3.446, DE 06/07/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade da Servidora RANYELLE FERNANDA MILER, Matrículas nº 21908, que exerce o Cargo de Agente Administrativo I, no período de 13/08/2013 a 11/10/2013, conforme Processo nº 9254/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de Agosto de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal